



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO		
DECRETOS 019 A 023	 	

DECRETOS 019 A 023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 019, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de ANA LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MUNIZ, brasileira, maior, capaz, RG nº 0560762828 SSP/BA; CPF nº 901.786.025-15, residente e domiciliada na Rua Vereador Lindolfo Dantas Guedes, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo político de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 020, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de GERALDO FABRICIO GONÇALVES CAMPOS, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0786965770 SSP/BA; CPF nº 897.394.345-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Acioly de Araujo, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo político de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 021, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, a pessoa de RUBENILSON MACEDO DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0762463376 SSP/BA; CPF nº 976.806.645-87, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitscheck, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 022, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, a pessoa de AMILTON LUBARINO BOMFIM, brasileiro, maior, capaz, RG nº 03929881165 SSP/BA; CPF nº 552.397.815-91, residente e domiciliado na Rua Pajeu, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo político de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 023, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de SAULO REIS REBELO, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0990668827 SSP/BA; CPF nº 018.321.115-47, residente e domiciliado na Rua Pajeu, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo político de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.